LEI MUNICIPAL Nº 1323 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.725,03 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – Urbanismo
15451 – Infra-Estrutura Urbana
154510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
154510005.1.186000 – Infraestrutura e Urbanização-Distrito de Rondolândia-Superávit 2021.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R$ 1.000.725,03
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.000.725,03

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Novembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 48540 e CRC: 24485244
ID: 48540 e CRC: 24485244

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1323**	**21/11/2022**

ID: **45540**
CRC: **DFD2BD88**
Processo: **1-1786/2022**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **21/11/2022 09:50:07** Finalização: **21/11/2022 09:52:34**

Processo

Documento

MD5: **4424729AC07A2F5FDB01DA8077DB7A8C**

SHA256: **ADAA5552B63D994F58E184D852A129B62C98271B6A81DB1FC2B2C13F0127B56E**

Súmula/Objeto:

Lei que dispõe sobre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.725,03 - Infraestrutura Rondolândia.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	21/11/2022 09:50:07

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	21/11/2022 09:50:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	22/11/2022 16:46:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 45540 e o CRC DFD2BD88.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 594
Data da Publicação: 23/11/2022

Referência: Lei Ordinária 1323 de 21/11/2022 (ID 45540);

Processo Administrativo: 1786 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 1.000.725,03 - INFRAESTRUTURA RONDOLÂNDIA.

Corumbiara/RO, 23 de novembro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro**, **secretária do gabinete**, em 23/11/2022 às 07:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **46164** e o código verificador **96E7562F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1323	21/11/2022	45540

Referência: Processo nº 1-1786/2022. Docto ID: 46164 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1323**	**23/11/2022**

ID: **2831**
CRC: **24485044**
Processo: **2-4254/2022**
Usuário: **Luiz Felipe Silva do Nascimento**
Criação: **23/11/2022 11:11:33** Finalização: **23/11/2022 12:27:17**

Processo Documento

MD5: **4B3A84EE70A3172B5B58E6BC5F83D188**

SHA256: **460A639470DA41BE6B1E025CF1934283722D4BB1D005E1B5A0BD6D5A6574FE7D**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1323 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	23/11/2022 11:11:33

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/11/2022 11:11:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Luiz Felipe Silva do Nascimento	ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI	23/11/2022 12:27:33

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 2831 e o CRC 24485044.

DECRETO N° 148/2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1323 de 21 de Novembro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1323, de 21/11/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1786/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.725,03 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – Urbanismo
15451 – Infra-Estrutura Urbana
154510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
154510005.1.186000 – Infraestrutura e Urbanização-Distrito de Rondolândia-Superávit 2021.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R$ 1.000.725,03
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.000.725,03

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 21 de Novembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 48532 e CRC: 101236D98

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**148**	**21/11/2022**

ID: **45542**
CRC: **01F36D98**
Processo: **1-1786/2022**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **21/11/2022 09:52:58** Finalização: **21/11/2022 09:54:37**

Processo

Documento

MD5: **371784C0DBBAC73C2FF1AC20C9326146**

SHA256: **627CA52F2FEC9DD06458D3DB552C047B90F0B5241CE9CAD4042D5B031273A3F0**

Súmula/Objeto:

Decreto que regulamenta a Lei que dispõe sobre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000.725,03 - Infraestrutura Rondolândia.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	21/11/2022 09:52:58

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	21/11/2022 09:52:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	22/11/2022 16:46:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 45542 e o CRC 01F36D98.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 596
Data da Publicação: 23/11/2022

Referência: Decreto 148 de 21/11/2022 (ID 45542)

Processo Administrativo: 1786 / 2022

Ementa: REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 1.000.725,03 - INFRAESTRUTURA RONDOLÂNDIA.

Corumbiara/RO, 23 de novembro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro**, **secretária do gabinete**, em 23/11/2022 às 07:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **46169** e o código verificador **AD698ABA**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 148	21/11/2022	45542

Referência: Processo nº 1-1786/2022. Docto ID: 46169 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**148**	**23/11/2022**

ID: **2833**
CRC: **1A1202F3**
Processo: **2-4254/2022**
Usuário: **Luiz Felipe Silva do Nascimento**
Criação: **23/11/2022 11:23:55** Finalização: **23/11/2022 12:27:39**

Processo

Documento

MD5: **00FD897A477E3FC8AC02E4DEE73CD60A**

SHA256: **9F84EED6FA9F7BFC2139974F547B2C3E3DA3D9A8234F9ED9194710ACCCF8BCF0**

Súmula/Objeto:

Decreto nº 148/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	23/11/2022 11:23:55

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/11/2022 11:23:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Luiz Felipe Silva do Nascimento	ASSESSOR DE IMPR. COMUN. E TI	23/11/2022 12:27:49

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 2833 e o CRC 1A1202F3.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 50/PROTOCOLO/2022 - Corumbiara/RO, 23 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara
Palácio Vereador Manoel Ribeiro
Corumbiara RO

Assunto: Encaminhamento de Leis Ordinárias 1323, 1324/2022.

Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente ao tempo em que me sirvo do presente, venho através deste encaminhar este Legislativo Lei sancionada pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme segue abaixo:

LEI MUNICIPAL Nº 1323 - DECRETO 148/2022 - *Dispõe Sobre Crédito Adicional Especial, No Valor De R$ 1.000.725,03 - Infraestrutura Rondolândia.*

LEI MUNICIPAL Nº 1324 - DECRETO 149/2022 - *Dispõe Sobre Crédito Adicional Especial, No Valor De R$ 10.746,40 - Crescer Saudável - Semusa.*

TERMO DE CONVÊNIO N° 001/SEMED/2022 - *O Presente Convênio Tem Por Objeto Aquisição De Alimentação, Material De Higienização E Produtos De Limpeza Para Atender a Escola AEFACS, Pertencente Ao Município De Cerejeiras.*

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro**, **secretária do gabinete**, em 23/11/2022 às 08:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **46236** e o código verificador **7C229F7C**.

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**Ofício nº 50/PROTOCOLO/2022**	**23/11/2022**

ID: **2836**
CRC: **9B71637E**
Processo: **2-4254/2022**
Usuário: **Luiz Felipe Silva do Nascimento**
Criação: **23/11/2022 11:30:28** Finalização: **23/11/2022 12:27:56**

Processo

Documento

MD5: **F23FDF2C6CD251A52EBD807E3D98F42A**

SHA256: **C177B783358C081135CB31FB7482E3460B81938FDC7B92C7C81A330B8468FE89**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 50/PROTOCOLO/2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	23/11/2022 11:30:28

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/11/2022 11:30:28

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 2836 e o CRC 9B71637E.